



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00145 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C66BB9C46BDD96259917670F88ABA520

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Portaria N.º 034/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.
- Organograma do Conselho Municipal de Saúde de Mulungu do Morro.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 034/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **JOSÉ ALEX LOPES SANTOS, Professor**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor **José Alex Lopes Santos** é Professor do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, que o Professor está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores que compreende à sua função, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na Escola Municipal José Francisco dos Santos, localizado no Distrito de Canudos.

Considerando que o servidor foi convocado para o exercício da função em uma turma do quarto ano do ensino fundamental I da referida escola, onde o mesmo recusou-se a assumir a turma como professor regente.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **JOSÉ ALEX LOPES SANTOS**, Professor, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de 1º grau Princesa Isabel, no Povoado de Pedra Lisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Decreto 0451/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros

